



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 803/2023 EDIÇÃO EXTRA ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 12 DE JULHO DE 2023. ANO III

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice - Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Alessandra Leticia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município
Ouvidora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Andreéle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Esportes

Dayane Rosa Peres - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Gláycen Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Jessica Costa Corim Vital – Secretária Municipal de Saúde

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Diário Assinado por

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita

Portaria nº..... 420/2023
Portaria nº..... 421/2023
Portaria nº..... 422/2023
Extrato do Termo Aditivo ao Contrato nº 249/2022
Termo de Ratificação - Dispensa de Licitação nº 073/2023

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 420, DE 12 DE JULHO DE 2023.

"Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido, a servidora pública municipal **JESSICA COSTA CORIM VITAL**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Secretária Municipal de Saúde, Símbolo DAS 1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 421, DE 12 DE JULHO DE 2023.

"Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR o servidor público municipal **ALEX DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo DAS2, lotado no Gabinete do Prefeito.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de

sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 422, DE 12 DE JULHO DE 2023.

"Dispõe sobre designação de servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Sra. **Gerolina da Silva Alves**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 9º, II da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o servidor público municipal **ALEX DE OLIVEIRA**, brasileiro, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Saúde, Símbolo DAS 1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 249/2022. Processo Administrativo nº 200/2022.

Pregão Eletrônico nº 064/22. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa M.S Diagnostica Ltda. Objeto: ADITIVO DE 25% do item 045.001.050, do CONTRATO Nº 249/2022. Aditamento: O valor ora pactuado para este Termo Aditivo fica fixado no valor de R\$ 6.200,00 (Seis mil duzentos reais) que deverá ser paga nas mesmas datas anteriormente acertadas, visto que desta forma, altera-se o valor global do contrato de R\$ 51.200,00 (Cinquenta e um mil e duzentos reais), para R\$ 57.400,00 (Cinquenta e sete mil, quatrocentos reais). FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o Art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 11/07/2023. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves -



Município de Água Clara

Diário Oficial

*Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019*

Nº 803/2023 **EDIÇÃO EXTRA** ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 12 DE JULHO DE 2023. ANO III

Prefeita Municipal e a Secretária Municipal de Saúde– Jessica Costa Corim Vital. Contratada: M.S Diagnostica Ltda. – Valter Bruno

TERMO DE RATIFICAÇÃO. A Prefeita do Município de Água Clara – MS, no uso de suas atribuições e fundamentada no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e justificativas exaradas no processo abaixo, tendo como objeto contratação de empresa para aquisição e instalação de vidro comum e temperado em prédios que abrigam as unidades e repartições da Secretaria Municipal de Saúde de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, solicitado pela da Secretaria Municipal de Saúde. Ratifico a dispensa de licitação, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 193/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 073/2023. EMPRESA NO MENOR VALOR: MARILEIDE BORGES DA SILVA. CNPJ: 27.493.140/0001-03. VALOR: R\$ 15.500,00 (Quinze mil e quinhentos reais).

Água Clara – MS, 12 de julho de 2023.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal